

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 1557/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 951, de 13 de dezembro de 2014, fica autorizado o funcionamento da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG – Unidade Uberlândia, com os cursos Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho, situada na Av. Vinícius de Moraes, 40, B. Residencial Liberdade, em Uberlândia, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Uberlândia

Publicada em 17/12/2014